

ATO N. 9.921/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 52814/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito o Ato n. 9.879/2016, publicado no Diário Oficial de 01.04.2016 por ter saído incorreto, bem como retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 8.799/2016, de 05.02.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). ANA MARIA SOUSA MELO, portador (a) do RG nº 00248363/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...o (a) Sr (a). ANA MARIA SOUZA MELO, portador (a) do RG nº 00248363/SEJUSP/MT..."

LEIA - SE:

"...o (a) Sr (a). ANA MARIA SOUSA MELO, portador (a) do RG nº 00248363/SEJUSP/MT..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Abril de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 19f0c9b4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar